

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 03 – SENAC/PR E SESC/PR – E1, SIP, DDR, LIGAÇÕES LOCAIS E LDN – REGIÃO 03	
ARREMATANTE: Oi. S.A. - em Recuperação Judicial CNPJ: 76.535.764/0001-43	
8. Proposta de preços:	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADE TOTAIS indicadas no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK

9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.1.2 Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, além dos documentos e índices exigidos neste item 9.4, decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
15. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES:	
15.1.1 Contrato de Outorga para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa OU Extrato dos Contratos de Concessão e Termos de Autorização/Permissão celebrados com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, devidamente publicados no Diário Oficial da União, contemplando os serviços que constituem o objeto deste Edital.	OK
PREÇO:	
LOTE 03 – SENAC/PR E SESC/PR – E1, SIP, DDR, LIGAÇÕES LOCAIS E LDN – REGIÃO 03: R\$146.315,40	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
A proponente Oi. S.A. - em Recuperação Judicial atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico favorável , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada para os Lotes: LOTE 03 – SENAC/PR E SESC/PR – E1, SIP, DDR, LIGAÇÕES LOCAIS E LDN – REGIÃO 03	
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA/HABILITADA

Curitiba, 14 de maio de 2024.



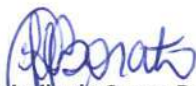
Thátiana de Fátima Tavares Benato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Caroline Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Priscila de Souza Borato

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Permanente de Licitação